



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2564

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002  
Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)  
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira  
**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez  
**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro  
**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva  
**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da S. Bezerra  
Luisiano de Oliveira Silva  
Manoel da Costa Inácio  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Maria Dyana Silva de Lira  
Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 2925/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Marlin, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 406,89 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 499,77

(quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JOSÉ RIVELINO DE SOUZA FREIRE, CPF 638.277.274-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0865/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Fernanda Rayssa Xavier do Nascimento, CPF: 077.640.854-21 - matrícula nº 014591-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Curso “Inserção, revisão e retirada de DIU para enfermeiros da Atenção Primária à Saúde na 3ª Região de Saúde, que acontecerá no dia 16 de setembro de 2024, no auditório da III URSAP, das 08 hs as 17 hs.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Portaria nº 0866/2024, de 05 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores citados logo abaixo para Gestor de Contrato e Fiscal DA Ata de Registro de Preços nº 019/2024 e Ordem de Serviço de nº 1853/2024 (Objeto: Obra de Engenharia em execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversos logradouros do município de Macau/RN):

01. Gestor de Contrato: Francisco Ubiratan Barbosa Bezerra - CPF.: 438.227.544-04

02. Fiscal de Contrato: Wanderson Marques de Macedo Moura - CPF: 061.271.054-80

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do gestor do contrato e do fiscal de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do serviço fornecido;

II - Indicar eventuais glosas das faturas;

III - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;

IV - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0867/2024, de 05 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Richard Hudson de Miranda Sousa, Efetivo na função de Secretário Escolar - matrícula nº 004910-1, com admissão em 01/09/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de setembro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0868/2024, de 05 de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



# Diário Oficial Macau

| ANO XXII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | MACAU-RN   QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | NÚMERO 2564                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Edna Cleia de Souza Fernandes, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 002402-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.</p> |  | <p>Eriberto Freire da Costa Chaprão<br/>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>10/09/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | <p>Portaria nº 0870/2024, de 05 de Setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Registre-se e publique-se.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <p>Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p>Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <p>RESOLVE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <p>José Antônio de Menezes Sousa<br/>PREFEITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>José Antônio de Menezes Sousa<br/>PREFEITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <p>Art. 1º - Concede ao servidor, Ana Grace Fernandes de Medeiros Silva, matrícula nº 002186-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 11/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024.</p> |  | <p>Eriberto Freire da Costa Chaprão<br/>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p>Eriberto Freire da Costa Chaprão<br/>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | <p>TERMOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>Portaria nº 0869/2024, de 03 de Junho de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <p>TERMO DE ANULAÇÃO E DESCREDENCIAMENTO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <p>José Antônio de Menezes Sousa<br/>PREFEITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>Trata-se do Processo Administrativo 01/2024, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, em que o Parecer emitido pela Comissão formada para julgamento do processo se posicionou no sentido de anular o Leilão realizado pelo Leiloeiro Oficial Sr. Erick Luiz Neves da Câmara, com a imediata aplicação da Penalidade disposta no item 9.12.3, em consonância com os termos do item 9.17.2 do Chamamento Público que credenciou o Leiloeiro Oficial.</p> |
| <p>RESOLVE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <p>Eriberto Freire da Costa Chaprão<br/>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>Diante disso, foi proferida Decisão pelo Prefeito Municipal acatando o Parecer elaborado pela Comissão do referido Processo, com o imediato refazimento do novo edital de Chamamento Público, o correto processamento das etapas e a referida publicidade do Ato de Anulação do Leilão e Descrédenciamento do Leiloeiro Oficial.</p>                                                                                                                                                                       |
| <p>Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Elizabeth dos Anjos Lima, matrícula nº 002321-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 05/09/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024.</p>                                           |  | <p>Portaria nº 0871/2024, de 05 de Setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | <p>Ante o exposto, fica ANULADO o referido Leilão realizado pelo Sr. Erick Luiz Neves da Câmara, assim como seu DESCREDENCIAMENTO como Leiloeiro Oficial do Município de Macau/RN.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <p>Publique-se.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Palácio João Melo, em Macau/RN, 05 de Setembro de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <p>RESOLVE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | <p>Macau/RN, 20 de Agosto de 2024.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>José Antônio de Menezes Sousa<br/>PREFEITO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <p>Art. 1º - Concede ao servidor, Enilsa Ramos de Lima, matrícula nº 011240-1, exercendo a Função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de</p>                                                        |  | <p>José Antônio de Menezes Sousa<br/>PREFEITO MUNICIPAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | <p>APOSENTADORIAS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 2564

Portaria n.º 028/2024-PREV Macau/RN,  
05 de setembro de 2024.

**Concede aposentadoria Especial.**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, a partir de 01 de outubro de 2024, investido na função de GARI, do cargo AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP2, CBO: 5-52-50, matrícula n.º 0005711-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO